



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4823/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027624/2017-72 do(a) Instituto de Educação Matemática e Científica.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **20 de setembro de 2017**, ao servidor **ANDRE LUIZ DA GAMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) Instituto de Educação Matemática e Científica, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acesso à Informação.	20	26/06/2017
2	DIVULGACAO DE COMPRAS	20	28/11/2016
3	Ética e Serviço Público	20	29/05/2017
4	Formação de Pregoeiros	20	17/10/2016
5	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	20/09/2017
6	Orçamento Público: conceitos básicos	30	04/09/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor